



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Osvaldo de Araújo - Dores do Indaia-MG

e-mail: camaradores@indanet.com.br

Gabinete do Vereador Elias Ferry - PTC

Ilmo. Sr.

Leonardo Diógenes Coelho

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaia-MG

Aprovado

Leonardo Diógenes Coelho
Presidente

Indicação nº 16/2015

O vereador que a esta subscreve fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, vem através desta solicitar o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que este tome providências junto às secretarias competentes verificando a possibilidade de que seja feita uma campanha visando o objetivo se estar vacinando as cadelas do Município a fim de evitar uma procriação desordenada, situação esta que vem elevando cada vez mais o número de cães abandonados e consequentemente colocando em risco a saúde da população dorense.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação trata-se da real situação em que se encontra nosso município quanto à referida questão, onde atualmente nos deparamos com o crescimento alarmante de cães abandonados.

Tal campanha se torna interessante a título de informação e prevenção, onde se poderá levar a vacinação até as propriedades rurais, diminuindo assim a incidência do nascimento desordenado.

Mais interessante ainda que se crie um cadastro das propriedades visitadas, haja vista que a vacina, segundo informações, tem em sua eficiência no prazo de 6(seis) meses, sendo que após esse período é necessário uma nova vacinação.

Somos sabedores de que o Executivo estuda a construção de um canil, porém, acredito que paralelamente pode se iniciar uma ação em que venha inibir o crescimento do número de cães abandonados pela cidade.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 20 de Março de 2015.

Elias Ferry
Elias Ferry
Vereador - PTC

RECEBI A 1ª VIA	
Em	23/03/15
às	11:50 horas.
Protocolo nº	1173/15
<i>Eliana</i>	
Eliana A. Vieira - Secretária Executiva	